



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**DESPACHO SIGA N° TRF2-DES-2023/30439**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira N° TRF2-EOF-2023/00194 , 21/07/23 - TRF2.

Assunto: Licitação

Cuida-se da contratação da docente Vanessa de Freitas Marçolla, para ministrar aulas no curso “Programa de Reciclagem para Agentes da Polícia Judicial do TRF2 2023 - Módulo: Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-T)”, na modalidade presencial, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que restou autorizada a realização desta ação educacional pela Presidência, conforme TRF2-DES-2023/15987.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no TRF2-PAR-2023/00772, opinou pela contratação direta da profissional supracitada, por entender que restou caracterizada a inviabilidade de competição. Na oportunidade, ressaltou o extenso currículo da docente, constante do TRF2-CAP-2023/08371, comprovando sua experiência e especialização.

O valor total da despesa **R\$ 2.880,00**, já incluída a contribuição previdenciária, conforme informação da DPLAN (TRF2-DES-2023/29962), onde informou a existência de dotação orçamentária.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação encontra-se exposta nos autos, conforme capturados a seguir: TRF2-CAP-2023/17134, TRF2-CAP-2023/17135 e TRF2-CAP-2023/17136.

Diante do exposto e do TRF2-PAR-2023/00772, da AJUR, AUTORIZO a contratação da docente Vanessa de Freitas Marçolla, por meio de inexigibilidade de licitação, com vistas a ministrar aulas no curso objeto dos autos, nos dias 24 e 25 do corrente mês, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 26 de 06/11/2006.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa, em caráter de urgência.

Anote-se que os setores administrativos têm que se organizar, não sendo aceitável que se submeta a esta Direção a aprovação de curso cuja SEC foi expedida no dia 18/07/2023 (terça-feira), para ser realizado no dia 24/07/2023 (segunda-feira), o que além de sinalizar falha no planejamento, sobrecarrega os demais setores envolvidos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Classif. documental

30.01.01.03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2<sup>a</sup> REGIÃO

- assinado eletronicamente -  
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor-Geral



TRF2DES202330439A

2



Assinado digitalmente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - 21/07/2023 às 19:00:20.  
Documento N°: 3825123-3445 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3825123-3445>

SIGA